
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0339/2023 - GP

Portaria nº 0339/2023 - GP Lagoa Nova/RN, 25 de maio de 2023.

“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0140/2023 RELATIVA A LICENÇA PRÊMIO DA SENHORA TEÓGENES MARIA DA SILVA, SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

CONSIDERANDO que a senhora TEÓGENES MARIA DA SILVA encontra-se cedida à Secretaria de Estado da Educação e da Cultura-SEEC;

CONSIDERANDO a Declaração da Subcoordenadora de Ensino Fundamental – SUEF vinculada à Secretaria de Estado da Educação e da Cultura-SEEC, informando que a servidora não usufruiu o gozo da Licença Prêmio concedida pela Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 140/2023 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 14 de março de 2023, na Edição 2990, que previa a concessão da Licença Prêmio a senhora **TEÓGENES MARIA DA SILVA**, matrícula nº **457**, Cargo **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:8F893518

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/05/2023. Edição 3040
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>